



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.2023-001-PMJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA

Aos 24 de Abril de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, estando presentes os membros: IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE - Presidente, IDNA DA SILVA CALAZANS - Membro, ADRIANE FERREIRA LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3.2023-001-PMJ, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA. À presente abertura compareceram as licitantes: a empresa ANDRADE ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.769.651/0001-52 representada por seu procurador LUCAS BOTELHO RODRIGUES CPF 886.464.672-87, a empresa A AMANCIO NETO LTDA CNPJ 83.858.456/0001-14 representada titular ANTONIO AMANCIO NETO CPF 626.287.804-10, a empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 32.611.684/0001-54 representada por seu titular HELSON GOMES FEITOSA CPF 022.264.311-01, a empresa ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 16.571.513/0001-92, representada por seu procurador RICSANT CAVALCANTE DOS SANTOS CPF 304.478.792-00, a empresa E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 31.496.759/0001-30, representada por seu procurador DANIEL TRINDADE DE ALMEIDA CPF 023.201.632-12, e a empresa CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA CNPJ 05.395.632/0001-15, representada por seu sócio PEDRO VITOR BASTOS SOUSA CPF 030.529.593-44. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO (item 7 do edital), em que todas as empresas foram credenciadas, exceto ANDRADE ENGENHARIA LTDA pois a PROCURAÇÃO ao senhor LUCAS BOTELHO RODRIGUES estava a outro processo/município, evidenciada pela empresa E R DE OLIVEIRA TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA, a empresa segue com a documentação conforme item 7.4, em seguida foram recebidos os envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, foi dada oportunidade para os questionamentos conforme a seguir:

A empresa **CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA** apresentou os seguintes questionamentos:

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, a empresa apresentou acervo técnico de 2 (dois) engenheiros: LUIZ GUILHERME BORGES CORREA e MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO, mas as declarações de apenas 01, item 10.7.2 alínea e, e 10.7.4 anexo XII; Os quantitativos de capacidade técnica apresentados não totalizam os exigidos no edital;

ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, a empresa não apresentou os quantitativos de capacidade técnica apresentados não totalizam os exigidos no edital;

RUA PINTO SILVA SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



A **AMANCIO NETO LTDA** a empresa não apresentou os quantitativos de capacidade técnica apresentados nos totalizam os exigidos no edital;

A empresa **A AMANCIO NETO LTDA** apresentou os seguintes questionamentos:

CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA, não apresentou LIVRO DIÁRIO, conforme item 10.8.2.1;

A empresa **E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou os seguintes questionamentos:

A **AMANCIO NETO LTDA** a empresa não apresentou vínculo do profissional conforme artigo 10.7.2 c; a empresa não apresentou cópia da Carteira de Identidade do contador conforme item 10.8.2 do edital; e conforme item 9.3 não apresentou os arquivos em pen-drive.

ANDRADE ENGENHARIA EIRELI a empresa apresentou CERTIDÃO DO CREA, com CEP divergente do CNPJ conforme item 10.7.1; e que a empresa não está no SIMPLES NACIONAL, questionando portanto, se pode gozar dos benefícios da LC 123/2006.

A empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** apresentou os seguintes questionamentos:

As empresas **ANDRADE ENGENHARIA LTDA** e **A AMANCIO NETO LTDA** deixaram de apresentar a DECLARAÇÃO exigida no item 10.8.3;

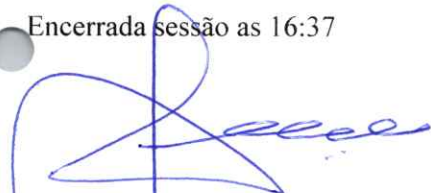
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA a empresa não apresentou cópia da Carteira de Identidade do contador conforme item 10.8.2 do edital.

As empresas **ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, **A AMANCIO NETO LTDA** e **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, relativo ao lote 02, item 03, não apresentam os quantitativos de capacidade técnica apresentados nos totalizam os exigidos no edital;

Nada mais havendo a ser tratado, foi explicado aos presentes que a sessão será suspensa, sem previsão de retorno, para conferência e verificação de autenticidade de todos os documentos e para análise técnica pelos setores jurídico, contábil e de engenharia para tomada de decisão quanto aos questionamentos de habilitação das empresas, e que o resultado será informado no email da empresa e publicado no PORTAL DE TRANSPARENCIA.

A decisão terá os prazos legais de recurso, caso existam. Encerrados os prazos de recursos, ou após o seu julgamento será marcada nova sessão para abertura dos envelopes de PROPOSTA.

Encerrada sessão as 16:37


IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Presidente


IDNA DA SILVA CALAZANS
Membra


ADRIANE DA SILVA FERREIRA
Membra

RUA PINTO SILVA SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



Ca

ANDRADE ENGENHARIA LTDA
procurador LUCAS BOTELHO RODRIGUES

Antônio Amancio Neto
A AMANCIO NETO LTDA
titular ANTONIO AMANCIO NETO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
titular HELSON GOMES FEITOSA

Ricardo

ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
procurador RICSANT CAVALCANTE DOS SANTOS

Daniel Trindade de Almeida
E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
procurador DANIEL TRINDADE DE ALMEIDA

Pedro Vitor Bastos Sousa
CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
sócio PEDRO VITOR BASTOS SOUSA

RUA PINTO SILVA SN

2 *St*